RESOLUÇÃO Nº. 057, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 14/2014 da Câmara de Ensino de Graduação RESOLVE ad referendum:

Aprovar a Reintegração de Curso ao ex-aluno Osmar Geraldo de Souza Junior, do Curso de Ciências Contábeis – Bacharelado/FACE/UFGD.

Damião Duque de Farias